



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 49/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT

## Edital Nº 49/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO IFMT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, oferecidas para atuação em projetos aprovados nos Edital PROEX 2021.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **02 (dois)** estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT, vinculados aos Editais PROEX 36/2021 - Apoio à Extensão e 38/2021 - Enfrentamento ao COVID-19.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

### 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 02 projetos que estão sediados na Reitoria, sendo eles:

|   |   |
|---|---|
| <b>PROJETO 1</b>  | Mídia Social como Ferramenta de Educação Empreendedora  |
| <b>COORDENADOR</b>  | Leniézia Cássia Duarte da Silva   |
| <b>OBJETIVO</b>   | Produzir conteúdos relevantes ao empreendedorismo e ampliar a divulgação das ações da ATIVA Incubadora. |
| <b>PERFIL E REQUISITOS</b>  | <b>VAGAS</b>  |
| <b>INFORMÁTICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de curso Téc. em Informática ou Administração;</li><li>• Ser comprometido com as atividades;</li><li>• Possuir conhecimento em informática;</li><li>• Possuir afinidade com mídia, redes sociais e público-alvo;</li><li>• Ser comunicativo e criativo;</li><li>• Ser proativo;</li><li>• Ser disposto a aprender novos conteúdos;</li><li>• Possuir boa escrita e uso de linguagem;</li></ul> | 01  |

|   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir experiência com produção de conteúdo visual (imagens e vídeos).</li> </ul> |   |
| <b>Link para Inscrição</b>  | <a href="https://forms.gle/JwcfgR4ownhPDgJK8">https://forms.gle/JwcfgR4ownhPDgJK8</a> |

|  |  |
|--|--|
| <b>PROJETO 2</b>   | Assessoria Técnica a Empreendimentos de Economia Solidária   |
| <b>COORDENADOR</b>   | Elenice dos Reis Santos  |
| <b>OBJETIVO</b>  | Assessorar Empreendimentos de Economia Solidária da Baixada Cuiabana promovendo adaptação de seus negócios a situação de pandemia. |
| <b>PERFIL E REQUISITOS</b>   | <b>VAGAS</b>   |
| <p><b>GESTÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de qualquer curso técnico, cursos de Gestão Pública ou Administração no IFMT;</li> <li>• Possuir conhecimentos básicos de informática e de fácil / rápida adaptação ao uso de novos sistemas, especialmente os aplicativos Google;</li> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe;</li> <li>• Ter afinidade com atividades comunitárias, por exemplo, mas não restringindo, comunidades tradicionais e assentamentos rurais.</li> </ul> | 01   |
| <b>Link para Inscrição</b>   | <a href="https://forms.gle/cxtkuBodvHgriQBt9">https://forms.gle/cxtkuBodvHgriQBt9</a>  |

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima** e no **período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **preferencialmente à distância**, e terão duração de **10 meses** (Edital 36/2021) e **6 meses** (Edital 38/2021) . Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, computador com conexão à Internet e **disponibilidade de se dedicar até 20 horas semanais ao projeto** . O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

2.5. A Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção variam de acordo com cada projeto e serão especificados abaixo junto com os links para inscrição em cada um deles.

3.2 A seleção se dará por meio de avaliação de conhecimentos, interesse e engajamento para o projeto "Mídia Social como Ferramenta de Educação Empreendedora", vinculado ao Edital 36/2021 - Apoio à Extensão.

3.3 Para a seleção por avaliação, o candidato será avaliado conforme as perguntas presentes no questionário e o seguinte barema será utilizado para avaliação dos inscritos:

| <b>Crítérios</b> | <b>Valor de Referência</b> |
|------------------|----------------------------|
|                  |                            |

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| 1. Conhecimento técnico | 0-10        |
| 2. Interesse            | 0-20        |
| 3. Engajamento          | 0-10        |
| 4. Disponibilidade      | 0-10        |
| <b>Total</b>            | <b>0-50</b> |

3.4 A seleção se dará por ordem de inscrição, ou seja, os primeiros estudantes inscritos e que cumprirem os requisitos para cada vaga serão selecionados, para o projeto "Assessoria Técnica a Empreendimentos de Economia Solidária", vinculado ao Edital 38/2021 - Enfrentamento ao COVID-19.

3.5 Conforme critérios estabelecidos pelos Editais PROEX 36/2021 - Apoio à Extensão e 38/2021 - Enfrentamento ao COVID-19 é necessário que os estudantes inscritos sejam beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

3.6 Na seleção por avaliação, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se as maiores nos critérios constantes na tabela, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site da PROEX, <http://proex.ifmt.edu.br>

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

#### 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [leniezia.silva@ifmt.edu.br](mailto:leniezia.silva@ifmt.edu.br) (Edital 36/2021) e [elenice.santos@ifmt.edu.br](mailto:elenice.santos@ifmt.edu.br) (Edital 38/2021), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos deve ser enviados no e-mail [leniezia.silva@ifmt.edu.br](mailto:leniezia.silva@ifmt.edu.br) (Edital 36/2021) e [elenice.santos@ifmt.edu.br](mailto:elenice.santos@ifmt.edu.br) (Edital 38/2021), no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
5. Informações bancária (banco, agência, conta e pix);

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

#### 7. CRONOGRAMA

| DATA            | EVENTOS   |
|-----------------|---|
| 22/06/2021      | Publicação do Edital  |
| 23/06/2021      | Impugnação do Edital  |
| 24 a 26/06/2021 | Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site <a href="http://proex.ifmt.edu.br">http://proex.ifmt.edu.br</a> |
| 28/06/2021      | Divulgação do Resultado Preliminar (até 12h)  |

|                 |  |
|-----------------|--|
| 29/06/2021      | Interposição de recursos contra o resultado preliminar |
| 30/06/2021      | Divulgação da análise de recursos                      |
| 01/07/2021      | Homologação do Resultado Final                         |
| 02 e 03/07/2021 | Envio de documentos dos estudantes                     |
| 05/07/2021      | Previsão do início dos projetos                        |

## 8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Pró-reitoria de Extensão do IFMT, <http://proex.ifmt.edu.br>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [leniezia.silva@ifmt.edu.br](mailto:leniezia.silva@ifmt.edu.br) (Edital 36/2021) e [elenice.santos@ifmt.edu.br](mailto:elenice.santos@ifmt.edu.br) (Edital 38/2021) ou pelo número (65) 99924-5636 .

Cuiabá – MT, 22 de junho de 2021.

**Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Morais**

Pró-Reitora Substituta de Extensão

Portaria IFMT nº 2739/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Morais**, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 22/06/2021 21:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197480

Código de Autenticação: 0c943403b0



Edital Nº 49/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT